



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB



Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA PV – 005/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº. 001/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ CIRINO, companheira do ex-servidor ativo falecido MARIANO BERNARDINO DOS SANTOS, agente de saúde, matrícula 372, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data do requerimento, ocorrido em 22 de dezembro de 2016 com fundamento no art. 40, § 7º II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03c/c Arts. 20 e 37 da Lei Municipal 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 05 de dezembro de 2018.

DIMAS DA CUNHA DE LIMA
Presidente do IMCA



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB



Praça Aluisio Tertio, S/n, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA PT – 003/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n°. 001/2018;


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a DAMIANA PEREIRA LIMA, filha da ex servidora ativa falecida HELENA PEREIRA DE LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 229, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir da data do óbito, ocorrido em 15 de maio de 2018 com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Arts. 20 e 37 da Lei Municipal 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 15 de maio de 2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 05 de dezembro de 2018.


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
Presidente do IMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de dezembro

2018



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA - GP Nº 00147/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal 023/1997, do município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cacimbas – PB. Conforme indicados por cada representação, a composição a seguir:

I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Jandeilson Rodrigues Alves -----CPF: 106.416.974-06

SUPLENTE – Erivania Alves de Oliveira -----CPF: 081.672.424-55

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Olavo Silva Pereira -----CPF nº 029.364.644-98

SUPLENTE - José Leondas Marques da Cunha -----CPF nº 020.601.274-83

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Geiza da Cunha Alves -----CPF nº 001.212.264-50

SUPLENTE – José Edson Alves de Oliveira -----CPF nº 060.126.004-02

IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR – Enielba Carolina Soares de Lima -----CPF nº 089.005.804-00

SUPLENTE – Ari Cunha Terto -----CPF nº 030.344.874-10

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR – José Carlos de Holanda -----CPF nº 219.543.054-00

SUPLENTE – José Luan Carlos Cunha de Holanda -----CPF nº 088.180.564-50

VI-REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR – Missilene Ferreira de Lima -----CPF: 079.018.507-52

SUPLENTE – Elaine Goveia dos Santos -----CPF: 101.488.824-71

VII-REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR – Maria Josileide Pereira da Silva -----CPF: 033.924.344-93

SUPLENTE – Gabrielly Emily Silva do Nascimento -----CPF: 128.284.074-07

VIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO GONÇALO

TITULAR – José Cardozo da Silva Neto -----CPF: 746.463.977-49

SUPLENTE – Francisco Sales Silva Pereira -----CPF: 038.427.744-60

Art. 2º - O Presidente e o Vice-presidente do CMDCA, serão escolhidos em eleição aberta pela maioria dos conselheiros, para mandato de um ano, permitida uma reeleição, conforme descrito no Art. 12º, Parágrafo Único, da Lei 023/1997;

Art. 3º - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, Em 05 de Dezembro De 2018.

Geraldo Terto Da Silva
Prefeito Constitucional

